



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 071 DE 04 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal ao servidor **VANDERCI PRADO DE ANDRADE**, matrícula 8546, Inspetor de Disciplina, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 665 de 30.03.2009 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.263,25	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	R\$ 126,32	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.389,57	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (171999,72/126)	=	1.365,08
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.365,08

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1365,08/12775) * 4778	----- →	510,55
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----- →	701,45

Valor do Provento Apurado	R\$	510,55
Complemento Constitucional	R\$	701,45
Valor do Provento	R\$	1.212,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Itatiaia, 04 de maio de 2022.

EDSON DE SOUSA:00189425717

Assinado de forma digital por
EDSON DE SOUSA:00189425717
Dados: 2022.05.05 10:02:58 -03'00'

EDSON DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE
MATRÍCULA 7542